

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA LAGOA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) ° ORÇAMENTO

(d) ORDINÁRIO

Conferido e verificado.

Visto. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento

Está em termos de ser visado.

Administração Pública

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

R E S U M O (em euros)				
Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar		
Corrente.....	5 511 000			
Receitas próprias (500)	138 427			
Receitas do estado (310)	5 372 573			
De capital.....	253 629	5 764 629		
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	253 629			
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 764 629		
Despesa				
Corrente.....	5 758 029			
Receitas próprias (500)	138 427			
Receitas do estado (310)	5 619 602			
De capital.....	6 600	5 764 629		
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	6 600			
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 764 629		
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
04	01	00			Taxas						
04	01	22		500	Propinas.....						
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 000	1 000			
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 000	1 000	2 000		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		310	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000				
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....			4 000			
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		5 365 473				
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....			5 365 473			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 100	3 100			
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....				5 372 573		
					A TRANSPORTAR:.....		5 374 573	5 374 573	5 374 573		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE:.....		5 374 573	5 374 573	5 374 573		
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
07	01	00			<u>Venda de bens</u>						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 000				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		77 537				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		44 500				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		4 000				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		8 000				
07	01	99		500	Outros.....			135 037			
07	02	00			<u>Serviços</u>						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....						
07	02	99		500	Outros.....		1 290	1 290	136 327		
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00			<u>OUTRAS</u>						
08	01	99		500	Outras.....		100	100	100	5 511 000	
					RECEITAS DE CAPITAL						
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	04	00			<u>Administração regional</u>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		253 629	253 629	253 629		
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>						
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS						
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>						
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					253 629	5 764 629

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
01	00	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>						
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>						
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		3 016 147				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		23 213				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		227 459				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		1 500				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		10 900				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		310	Gratificações.....		53 000				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		310	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		189 500				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		432 559				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		262 447				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			4 216 725			
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>						
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		3 000				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		500				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 000				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		310	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					A TRANSPORTAR:.....		4 221 225	4 216 725			

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		4 221 225	4 216 725			
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....		1 000				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		55 597				
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			61 097			
01	03	00			<u>Segurança Social</u>						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500				
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		3 000				
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....						
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		822 062				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		148 000				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500				
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		310	Outras pensões.....		4 000				
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		6 000				
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			984 062	5 261 884		
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>						
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>						
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		13 836				
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					A TRANSPORTAR:.....		5 275 720	5 261 884	5 261 884		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 275 720	5 261 884	5 261 884		
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....		93 371				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		78 305				
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		57 002				
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....		17 508				
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	310	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		1 000				
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	310	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07			310 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08			310 Material de Escritório.....		3 000				
02	01	08			500 Material de Escritório.....						
02	01	09			310 Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	09			500 Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	10			310 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11			310 Material de consumo clinico.....		500				
02	01	11			500 Material de consumo clinico.....						
02	01	12			310 Material de transporte-peças.....						
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....						
02	01	13			310 Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14			310 Outro material-peças.....		1 000				
02	01	14			500 Outro material-peças.....						
02	01	15			310 Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....		22 374				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....						
02	01	16	B)	310	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					A TRANSPORTAR:.....		5 549 780	5 261 884	5 261 884		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 549 780	5 261 884	5 261 884		
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		800				
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....		2 000				
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....		7 114				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....						
02	01	21		310	Outros bens.....		13 000				
02	01	21		500	Outros bens.....			310 810			
02	02	00			Aquisição de serviços						
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		41 199				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		310	Conservação de bens.....		2 500				
02	02	03		500	Conservação de bens.....						
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05		310	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		310	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....		1 256				
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....		1 150				
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....		1 500				
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					A TRANSPORTAR:.....		5 620 299	5 572 694	5 261 884		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 620 299	5 572 694	5 261 884		
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		6 080				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 050				
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....		32 816				
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		30				
02	02	10	B)	310	Outros.....		100				
02	02	10	B)	500	Outros.....						
02	02	11		310	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....		660				
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....		3 500				
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	310	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		2 500				
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		310	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....		1 290				
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		310	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....		500				
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		800				
02	02	19		310	Assistência técnica.....		42				
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....		1 776				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		310	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		310	Outros serviços.....						
02	02	25		500	Outros serviços.....			99 749	410 559		
					A TRANSPORTAR:.....		5 672 443	5 672 443	5 672 443		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 672 443	5 672 443	5 672 443		
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>						
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>						
04	01	02		310	Privadas.....						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			<u>Administração Regional</u>						
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			<u>Segurança Social</u>						
04	06	00		310	Segurança Social.....		27 000				
04	06	00		500	Segurança Social.....			27 000			
04	08	00			<u>Famílias</u>						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	310	Outros.....		41 586				
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		4 000				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			45 586	72 586		
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>						
05	08	00			<u>Famílias</u>						
05	08	03		310	Outros.....						
05	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>						
06	02	00			<u>Diversas</u>						
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		13 000				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....						
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	310	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....			13 000	13 000	5 758 029	
					A TRANSPORTAR:.....		5 758 029	5 758 029	5 758 029	5 758 029	

Folha n.º ____9____

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 758 029	5 758 029	5 758 029	5 758 029	
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
07	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>						
07	01	00			<u>Investimentos</u>						
07	01	03		310	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		310	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		310	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		5 100				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....						
07	01	08		310	Software informático.....		1 500				
07	01	08		500	Software informático.....						
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....						
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		310	Equipamento básico.....						
07	01	10		500	Equipamento básico.....						
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		310	Outros investimentos.....						
07	01	15		500	Outros investimentos.....			6 600	6 600	6 600	5 764 629

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>DESPESAS</u> O CONSELHO ADMINISTRATIVO	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.